

---

**S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**  
**Rectificação n.º 44/2008 de 27 de Maio de 2008**

---

A Portaria n.º 270/2008, de 15 de Maio, publicada no Jornal Oficial, II Série n.º 91, de 15 de Maio de 2008, contém um erro de escrita no seu ponto 2., que urge em ser rectificado:

Assim, onde se lê:

“2. O subsídio será suportado pelo orçamento privativo do Instituto da Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA, capítulo 40, programa 8 – apoio à transformação e comercialização de produtos agro-pecuários, projecto 8.1 – transformação e comercialização, acção C F – regularização de mercados.”

Deverá ler-se:

“2. O subsídio será suportado pelo orçamento privativo do Instituto da Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA, capítulo 40, programa 9 – Diversificação Agrícola, Projecto 9.1 – Diversificação da Produção Agrícola, Acção C C – Promoção de Produtos Açorianos.”

19 de Maio de 2008. – O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.